



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.464- DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “GALPÃO DO AGRONEGÓCIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA”, O PRÓPRIO MUNICIPAL EDIFICADO NO ESTÁDIO DOMINGOS BALDAN.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2.010, APROVOU e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º – Fica o próprio municipal edificado no Estádio Domingos Baldan denominado de **“GALPÃO DO AGRONEGÓCIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA”**.

Artigo 2º - O Executivo providenciará a placa de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação naquele próprio municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guariba, aos 11 de Novembro de 2.010.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


RODRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração